

Brasil não paga Eximbank dos EUA por falta de um acordo bilateral

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

O Brasil não está pagando ao Eximbank dos Estados Unidos os juros de contratos firmados até março de 1983 e que venceram nos anos de 1985 e de 1986. O pagamento dos juros vencidos naquele período, assim como as amortizações, foi objeto de negociação no acordo geral do II plano de refinanciamento assinado com os credores oficiais do Clube de Paris, pelo então ministro da Fazenda, Dílson Funaro, em janeiro de 1987.

Ocorre que Brasil e Estados Unidos até agora não chegaram a um entendimento sobre o nível de taxa que incidirá sobre os débitos reescalonados e que precisa ser definido em acordo bilateral. Entendemos que os juros deles (que os EUA estão propondo) para o reescalonamento estão inadequados, acima do custo para a finalidade que o acordo contempla, e um país que é o criador do Plano Brady (de redução do estoque da dívida externa) não pode querer um custo superior ao oferecido ao país por outros governos credores", desabafou a este jornal o diretor da área externa do Banco Central, Arnim Lore.

Sem a definição da taxa de juro, o Brasil entende que não pode realizar os pagamentos. Sem os pagamentos, os Estados Unidos entendem que cabe a incidência de juro de mora pelos atrasados. Em dezembro, completaram-se seis meses de atraso por parte do Brasil da primeira parcela do juro devido aos Estados Unidos. Os juros vencidos em 1985 e 1986 foram trazidos para a posição de final de 1986, no valor global de US\$ 348 milhões, para pagamento em três parcelas iguais: em 30 de ju-

nho do ano passado, em 30 de dezembro último e em 30 de junho de 1990.

Os Estados Unidos deixaram de receber a primeira e a segunda parcelas porque, segundo o governo brasileiro, não querem fazer valer no acordo bilateral o princípio básico de que o custo do reescalonamento das dívidas renegociadas deve acompanhar o custo de captação da agência de crédito do governo credor. A soma envolvida não chega a ser relevante. A questão ganha importância mais pelo aspecto político do que propriamente técnico. Não se pode dizer que este atraso tenha sido estimulado pela necessidade de proteção das reservas internacionais do País.

O montante de financiamentos que o Brasil tem com os Estados Unidos, na fase II, é de US\$ 550 milhões. O total reescalonado com aquele país, dentro dos moldes do III plano de refinanciamento — assinado em julho de 1988 pelo ministro da Fazenda, Maílson Ferreira da Nóbrega, em Paris — é de US\$ 700 milhões. O Brasil renegociou na fase II com 14 países dívida de US\$ 3,9 bilhões e, na fase III, com 13 países, US\$ 5 bilhões.

A fase III do reescalonamento também envolveu contratos firmados com agências de financiamento oficiais até março de 1983 (a chamada "cut-off date"), atingindo amortizações e juros vencidos em 1987, em 1988, em 1989 e no primeiro trimestre de 1990. Os pagamentos desta fase começaram a ser feitos a partir de abril de 1995 até outubro de 1999.

Além dos Estados Unidos, que também não avançaram na fase III, outros dois países ainda não chegaram a uma conclusão so-

bre os detalhes operacionais dos acordos bilaterais com o Brasil: Japão e Itália. Todos os demais 10 governos credores já acertaram seus entendimentos bilaterais com o Brasil, referentes ao III plano. O Reino Unido assinou no final de dezembro o acordo que envolveu o reescalonamento de US\$ 440 milhões de débitos com o Export Credit and Guaranty Department, que faz as vezes do Eximbank britânico.

No caso do Japão, existe da parte do governo brasileiro uma expectativa permanente que o acordo bilateral referente à fase III possa ser assinado a qualquer momento. Este, na verdade, já era o sentimento quando ambos os países concluíram por volta de março do ano passado o acordo referente ao reescalonamento de US\$ 1,1 bilhão de dívidas consolidadas na II fase do plano de

refinanciamento. O valor em torno do qual se discutem agora pontos menos substanciais — "tudo o que é fundamental no acordo, como taxa de juro, já foi definido com as agências japonesas", atestou Lore — praticamente repete os US\$ 1,1 bilhão da fase anterior.

Os débitos reescalonados com a França e já acertados em entendimento bilateral da fase III envolveram US\$ 1,2 bilhão. Com a República Federal da Alemanha, a dívida reescalonada na fase III é de cerca de US\$ 900 milhões.

Com a Itália, segundo explicou Lore, há "um problema de compatibilização de valores". O Brasil discute com a agência oficial daquele país, a Sace, o valor definitivo da dívida a ser reescalonada nos termos da fase III e que, grosso modo, está em torno de US\$ 400 milhões.